

ATO PGJ Nº 915/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 18 de março de 2019,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da Promotoria de Justiça de JERUMENHA, de entrância INTERMEDIÁRIA, para a 2ª Promotoria de Justiça de PIRACURUCA, de entrância INTERMEDIÁRIA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 03 de maio de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça